



Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz

(Alterado conforme Resolução 370 - CMDCA/SA, de 2016)
DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

Eu, **Marco Antônio Belmonte** declaro para os devidos fins, que a organização/entidade social **NÚCLEO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL A CAMINHO DA LUZ – “NAECAL”** não remunera seus dirigentes/ diretores.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Cargo	Função
Marco Antônio Belmonte	Presidente	<ul style="list-style-type: none">✓ Representar a associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;✓ Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno;✓ Presidir as reuniões da diretoria executiva;✓ Coordenar as atividades para que se cumpram as competências da diretoria executiva;✓ Abrir ou encerrar contas bancárias, assinando conjuntamente com o primeiro tesoureiro;✓ Relacionar-se com empresas, organizações governamentais e não governamentais, fundações, visando a captação de recursos para os programas sociais da associação;
Ursula Clara Mazzeo Belmonte	Vice-Presidente	<ul style="list-style-type: none">✓ Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;✓ Assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;✓ Prestar de modo geral sua colaboração ao presidente;
Marli Diaz	Tesoureira	<ul style="list-style-type: none">✓ Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;✓ Saldar as despesas, autorizadas pelo presidente;✓ Apresentar a diretoria executiva relatórios mensais da receita e despesa;

Estrada do Pedroso, 4072 – Jd. Riviera – Santo André – SP CEP: 09132-180
Tel.: 11 96532-7293 / 11 4434-3541 – Email: naecal@gmail.com
CNPJ: 03042654/0001-76



Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz

		<ul style="list-style-type: none">✓ Apresentar relatórios financeiros semestrais e anuais, para o Conselho Fiscal e Assembleia Geral atendendo agenda pré-estabelecida no estatuto;✓ Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos a tesouraria, inclusive contas bancárias;✓ Assinar cheques e ou ordens de pagamento, conjuntamente com o presidente ou com seu substituto conforme determina o estatuto;✓ Acompanhar e ou supervisionar a administração financeira da Associação, bem como as prestações de contas aos órgãos competentes;✓ Elaborar a previsão orçamentária anual da associação submetendo-se ao parecer da Diretoria Executiva;
Maria Emília Saraiva Justino Silva	Diretora Social	<ul style="list-style-type: none">✓ Promover a divulgação de assuntos do interesse do Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz;✓ Promover as reuniões sociais e, em conjunto do Diretor Cultural destinadas ao conagraçamento, integração e valorização humana dos associados;✓ Articular com entidades congêneres com vistas a realização de atividades sociais;✓ Promover atividades sociais e de lazer como festas, que visem a integração e o bom relacionamento dos associados;✓ Promover atividades em que os associados possam ajudar outras pessoas (ex.: campanha de doação de sangue), etc.
Cássia Regina Sabatine	Diretora de Esportes	<ul style="list-style-type: none">✓ Promover o convívio, a integração e o bom entendimento entre associados, estimulando atividades de caráter esportivo, lazer e recreação;✓ Fazer cumprir as normas regulamentadoras das atividades esportivas, zelando pela ética e disciplina do NAEAL;✓ Desenvolver juntamente com o esporte a vinculação com a saúde humana, educacional e social;

Estrada do Pedroso, 4072 – Jd. Riviera – Santo André – SP CEP: 09132-180

Tel.: 11 96532-7293 / 11 4434-3541 – Email: naecal@gmail.com

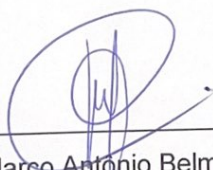
CNPJ: 03042654/0001-76



Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz

		<ul style="list-style-type: none">✓ Sugerir, idealizar, planejar, dirigir e orientar a prática de diferentes modalidades esportivas.
Fatima Rosaria Melito	Diretora Cultural	<ul style="list-style-type: none">✓ Promover a realização de seminários, simpósios, cursos e palestras, exposições, receitas, mostras, shows, e outras atividades culturais sobre assuntos do interesse do NAECAL e de seus associados;✓ Organizar e manter em ordem a biblioteca, os arquivos e livros didáticos da Entidade;✓ Promover cursos que possibilitem a inserção das mães no mercado de trabalho;✓ Incentivar a criação e manutenção de núcleos artísticos, como teatro, dança, música, desenho e outras atividades de natureza cultural;
Pedro Marciano Silva	Diretor De Patrimônio	<ul style="list-style-type: none">✓ Zelar pela boa administração de todos os bens móveis e imóveis;✓ Coordenar a execução das campanhas de arrecadação que visem a ampliação do patrimônio da forma em que for estabelecida pelos órgãos diretores;✓ Coordenar a aplicação de verbas destinadas as obras e ampliação do patrimônio;✓ Registrar e atualizar em livro próprio todo o patrimônio da associação e apontar aqueles que precisarem eventualmente de manutenção.

Santo André, 07 de Fevereiro de 2024



Marco Antônio Belmonte
Presidente



Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz

DECLARAÇÃO

EU, **Marco Antônio Belmonte portador** na qualidade de representante legal, declaro que a Entidade **Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz "NAECAL"**:

- a) está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias;
- b) presta serviços sem fins econômicos na área de assistência social e que estes são oferecidos com gratuidade total, não onerando os (as) usuários (as) com nenhuma taxa ou contribuição;
- c) destina totalidade da receita, que receba ou vier a receber, proveniente de recursos, exclusivamente dos poderes públicos, no desenvolvimento de ações socioassistenciais no âmbito do município de Santo André;
- d) tem seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direito dos (as) usuários (as), e que a metodologia de trabalho propicia processos participativos na busca do cumprimento da efetividade na execução dos mesmos.

Santo André, 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antônio Belmonte
Presidente